

Centro Poliesportivo e Comunitário "Orquídeas Jaraguá 052025"

Projeto: Construção do Centro Poliesportivo e Comunitário "Orquídeas Jaraguá"
Endereço: Rua Saverio Valente, 100 – Quadra Área Verde – Jardim das Orquídeas
CEP: 02996-120, Bairro Jaraguá

Objetivo:

O projeto visa a construção de um Centro Poliesportivo e Comunitário no Jardim das Orquídeas para promover o lazer, a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento cultural e educacional. A proposta tem como meta oferecer uma infraestrutura adequada, que atenda a todas as faixas etárias e que seja acessível à população local, proporcionando melhorias significativas para os moradores da região.

Justificativa:

Atualmente, a área disponível conta com uma quadra descoberta em condições precárias, sem iluminação, com traves e grades deterioradas, equipamentos de exercício quebrados e enferrujados, brinquedos danificados pelo mau uso, tempo e risco de queda de árvores o que representa uma ameaça à segurança (Ver Fotos e Vídeo). Este espaço é utilizado todos os dias pela comunidade, mesmo sem a devida zeladoria, pois é uma das poucas opções de lazer da região.

A construção do Centro Esportivo é uma necessidade urgente para atender 500 famílias da COHAB e outras três comunidades vizinhas (City Jaraguá). Este projeto visa transformar o local em um espaço seguro e funcional para a prática de esportes, atividades culturais e sociais, oferecendo também um centro de referência para a comunidade.

I.- Características do Projeto:

1. Quadra Coberta e Espaço Poliesportivo:

- Instalação de uma cobertura sobre a quadra existente para permitir o uso independente das condições climáticas.
- Criação de um espaço multiuso para diferentes atividades esportivas e culturais.

2. Banheiros e Vestiários:

- Construção de banheiros e vestiários para atender tanto os atletas quanto o público geral.

3. Equipamentos de Exercício e Brinquedos Renovados:

- Substituição dos equipamentos de exercício e brinquedos danificados, garantindo segurança e acessibilidade.

4. Espaço de Convivência Comunitária:

- Instalação de áreas para realização de atividades culturais, educativas e recreativas promovendo o engajamento da comunidade.

5. Acessibilidade e Segurança:

- Adaptação do espaço para garantir a acessibilidade total, incluindo rampas e sinalização apropriada.

- Pavimentação ao redor do centro para melhorar a circulação e facilitar a manutenção.
- 6. Área Verde:**
 - Manutenção e melhoria das áreas verdes, com jardinagem e podas periódicas para evitar riscos de acidentes e doenças, como a dengue.
- 7. Iluminação:**
 - Instalação de iluminação, atualmente, não há nenhum tipo iluminação, sendo uma área totalmente escura durante a noite.

II.- Atividades que podem ser oferecidas:

- 1. Atividades Esportivas Coletivas:**
 - Futebol, basquete, vôlei, handebol, rugby e queimada.
- 2. Atividades Esportivas Individuais:**
 - Tênis, badminton, atletismo, ginástica, arco e flecha, e lutas (karatê, judô, jiu-jitsu, MMA, entre outros).
- 3. Fitness e Condicionamento Físico:**
 - Musculação, yoga, pilates, zumba, dança, crossfit, treinamento funcional, spinning, entre outros.
- 4. Atividades Culturais e Educacionais:**
 - Oficinas de arte, cursos de capacitação, programas de inclusão digital, entre outros.

III.- Impactos Esperados:

- **Inclusão Social:** O centro esportivo e comunitário será um ponto de encontro para pessoas de todas as idades, contribuindo para a integração social e a diminuição de desigualdades.
- **Melhoria da Qualidade de Vida:** A prática de esportes e atividades culturais contribui para a saúde física e mental da comunidade, promovendo o bem-estar e prevenindo doenças.
- **Segurança e Acessibilidade:** A revitalização do espaço proporcionará um ambiente mais seguro, com áreas adequadas para a prática de esportes e lazer, com acessibilidade para todos, incluindo idosos e pessoas com deficiência.
- **Desenvolvimento Comunitário:** A construção do centro esportivo fortalecerá o senso de comunidade e promoverá a cidadania ativa, através da participação em atividades e programas que atendem a diversas necessidades da população.
- **Valorização do Bairro:** O projeto contribuirá para a revitalização da região, criando um espaço de referência para os moradores e melhorando a imagem da comunidade perante os órgãos públicos e privados.

IV.- Alguns aspectos Jurídicos:

- 1. Conserto dos Gols e Basquete**
 - **Objetivo:** Realizar reparos nas estruturas dos gols e das tabelas de basquete, garantindo a segurança e funcionalidade desses equipamentos para a prática esportiva.

- **Justificativa:** Atende ao direito de acesso à prática esportiva, previsto na Constituição Federal e no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito ao esporte e à cultura como instrumentos de inclusão social.
- 2. **Pintura e Sinalização da Quadra**
 - **Objetivo:** Realizar pintura e sinalização adequadas para facilitar o uso da quadra por todas as faixas etárias.
 - **Justificativa:** A sinalização adequada contribui para a segurança da população e facilita o uso da quadra. A ação também visa garantir um ambiente mais seguro, conforme o **Estatuto do Idoso** (Lei nº 10.741/2003), ao proporcionar um local mais acessível para a prática de atividades físicas por idosos.
- 3. **Conserto das Grades da Quadra**
 - **Objetivo:** Substituir ou reparar as grades de proteção da quadra, garantindo a segurança dos usuários, especialmente das crianças e idosos.
 - **Justificativa:** A proteção física é fundamental para evitar acidentes e garantir a integridade dos frequentadores da quadra, conforme preconiza o **ECA**, que assegura a proteção integral da criança e do adolescente.
- 4. **Cimentação ao redor da Quadra**
 - **Objetivo:** Melhorar o acesso à quadra, cimentando o entorno para um acesso mais seguro e acessível a todas as idades.
 - **Justificativa:** A melhoria na acessibilidade atende à **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e à necessidade de garantir condições adequadas para a mobilidade de idosos e pessoas com deficiência.
- 5. **Troca ou Conserto dos Aparelhos de Ginástica**
 - **Objetivo:** Substituir ou reparar os aparelhos de ginástica existentes, garantindo que eles ofereçam condições seguras de uso.
 - **Justificativa:** O direito ao lazer e à saúde para a população idosa é assegurado pela **Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)**, que defende a criação de espaços para a promoção de atividades físicas seguras e adequadas à saúde da terceira idade.
- 6. **Playground com Brinquedos para Crianças**
 - **Objetivo:** Instalar ou reparar brinquedos no playground, oferecendo um espaço seguro e adequado para a diversão das crianças.
 - **Justificativa:** O **ECA** assegura o direito das crianças ao lazer e ao acesso a espaços de recreação segura, promovendo o desenvolvimento infantil por meio da brincadeira.
- 7. **Requalificação da Quadra e Entorno**
 - **Objetivo:** Cimentar e melhorar a infraestrutura da quadra e seu entorno, garantindo acessibilidade para todas as idades e condições físicas.
 - **Justificativa:** A **Lei de Acessibilidade (Lei nº 13.146/2015)** assegura o direito de todos ao acesso a espaços públicos, promovendo a inclusão e a eliminação de barreiras arquitetônicas.
- 8. **Academia da Terceira Idade (ATI)**
 - **Objetivo:** Criar um espaço dedicado à prática de atividades físicas para a população idosa, promovendo a saúde e o bem-estar dessa faixa etária.

- **Justificativa:** O **Estatuto do Idoso** prevê ações para o envelhecimento ativo, incentivando a participação dos idosos em atividades físicas para melhorar a qualidade de vida.
- 9. Rampa de Acesso para Deficientes Físicos**
- **Objetivo:** Construir uma rampa de acesso à quadra e aos espaços recreativos, garantindo a inclusão das pessoas com deficiência física.
 - **Justificativa:** A **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** garante o direito de acessibilidade a todos, sem discriminação.
- 10. Iluminação Adequada para a Quadra e Entorno**
- **Objetivo:** Instalar iluminação adequada ao redor da quadra e em toda a área de lazer, garantindo segurança para os usuários durante a noite.
 - **Justificativa:** A **Lei nº 13.146/2015** também destaca a importância da iluminação adequada em espaços públicos para garantir a segurança e o acesso igualitário, principalmente para idosos e pessoas com deficiência.
- 11. Poda das Árvores em Risco de Queda**
- **Objetivo:** Realizar a poda das árvores que estão em risco de queda, prevenindo acidentes.
 - **Justificativa:** Garantir a segurança de todos os usuários é uma obrigação do município, como previsto na Constituição Federal, que assegura o direito à vida e à segurança.
- 12. Recapeamento do Asfalto**
- **Objetivo:** Melhorar a pavimentação da rua de acesso ao centro poliesportivo e ao entorno.
 - **Justificativa:** A **Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)** assegura a acessibilidade para o transporte seguro de pessoas idosas e com deficiência.
- 13. Espaço Adequado para Cultura, Lazer e Esporte**
- **Objetivo:** Criar um ambiente que favoreça a promoção de atividades culturais, de lazer e esportivas para a comunidade, como alternativa ao projeto original.
 - **Justificativa:** O direito ao lazer e à cultura é garantido pela **Constituição Federal** e pelo **ECA**, visando uma sociedade mais inclusiva e que respeite os direitos da criança, do adolescente, do idoso e da população em geral.

V.- Viabilidade e Alinhamento com o Orçamento Cidadão:

Este projeto está alinhado com as diretrizes do PPA (Plano Plurianual), ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do Estatuto do Idoso, promovendo o cumprimento dos direitos da criança, do adolescente e dos idosos. A viabilidade financeira do projeto pode ser viabilizada por meio do Orçamento Cidadão, tornando-o uma oportunidade para que a Prefeitura de Pirituba/Jaraguá invista diretamente na qualidade de vida da população, atendendo as demandas mais urgentes da comunidade.

VI.- Plano de Contingência para o Projeto Centro Poliesportivo e Comunitário "Orquídeas Jaraguá 052025"

Caso o Projeto não seja aprovado, alternativas para manutenção e melhoria da infraestrutura do Projeto é:

- 1. Conserto das Traves e Tabela de Cesta**
- 2. Pintura para Sinalização da Quadra**
- 3. Conserto da Grade da Quadra**
- 4. Conserto ou Troca dos Aparelhos Ginastica**
- 5. Cimentar por volta da Quadra**
- 6. Acessos viáveis pra Quadra e Aparelhos de Ginastica**

Conclusão:

Este plano de contingência visa garantir que, mesmo sem a aprovação do projeto original, a comunidade continue a ter acesso a espaços adequados para o esporte, lazer e cultura, respeitando os direitos e a segurança de todas as faixas etárias e condições físicas. Cabe enfatizar que a situação atual do espaço, apresenta muitos riscos para seus usuários, tendo em vista que maioria são idosos e crianças. A implementação das ações propostas proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e inclusivo para todos.

Rosemeire Ferreira Araya
Email rose.araya@gmail.com
Fone 11 98151 3053
CPF 24852352879